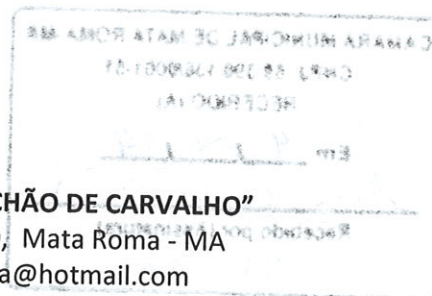
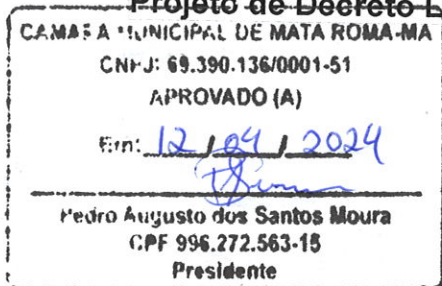


Câmara Municipal de
MATA ROMA



CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA "ODILON MAÇÃO DE CARVALHO"
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000, Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camara-mtroma@hotmail.com

Projeto de Decreto Legislativo nº 001 /2024



Concede o "Prêmio Mérito Educacional Professor Guilherme Gomes Barbosa" ao Professor Rubens Lopes Netto e antecipa a data de entrega conforme especificado.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mata Roma, representada pelo Presidente, Vereador Pedro Augusto dos Santos Moura, apresenta este projeto de decreto legislativo que concede o "Prêmio Mérito Educacional Professor Guilherme Gomes Barbosa" ao Professor Rubens Lopes Netto, em reconhecimento ao seu destacado desempenho a nível nacional por suas atividades educacionais.

Considerando:

1. Que o Professor Rubens Lopes Netto, docente da Rede Pública Municipal de Mata Roma, demonstrou notável empenho e excelência em sua área de atuação;
2. Que o Professor Rubens Lopes Netto conquistou a medalha de **Ouro na Olimpíada de Professores de Matemática do Ensino Médio (OPMBR)**, destacando-se como um dos melhores profissionais em sua categoria em todo o país;
3. Que a conquista do Professor Rubens Lopes Netto enaltece não apenas sua escola e comunidade, mas também projeta positivamente o nome de Mata Roma em âmbito estadual e nacional.

Considerando, ainda, em conformidade com a **Resolução nº 004/2023 de 24 de março de 2023**, que cria em seu art. 1º, inciso III o "Título de Mérito



Câmara Municipal de
MATA ROMA

CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA "ODILON MAÇÃO DE CARVALHO"

Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000, Mata Roma - MA

CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camara-mtroma@hotmail.com

Educacional Professor Guilherme Gomes Barbosa", reconhecendo assim a importância de premiar e destacar os profissionais exemplares na área da educação.

Portanto, considerando a grande oportunidade e relevância desse reconhecimento, bem como o desejo de prestar homenagem ao Professor Rubens Lopes Netto pelo seu notável feito, propomos a antecipação da data de entrega do referido prêmio, conforme estabelecido pelo artigo 8º da Resolução nº 004/2023, para que seja concedido imediatamente.

Artigo 1º: Fica concedido o "**Prêmio Mérito Educacional Professor Guilherme Gomes Barbosa**" ao **Professor Rubens Lopes Netto**, em virtude de seu destaque a nível nacional por suas atividades educacionais.

Artigo 2º: A data de entrega do prêmio será antecipada conforme aprovado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mata Roma.

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mata Roma, 04 de abril de 2024.

Vereador Pedro Augusto dos Santos Moura
Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma

